



Resolução nº013/2014 - CIB/PR

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná - CIB/PR, em reunião ordinária do dia 15 de julho de 2014, de acordo com suas atribuições regimentais e,

Considerando o Art. 30 da Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS,

Considerando a Resolução nº08/2010 CIT que estabelece fluxos, procedimentos e responsabilidades para o acompanhamento da gestão e dos serviços do Sistema Único de Assistência Social – SUAS,

Considerando a pactuação da CIB/PR na reunião ordinária do dia 14 de Maio de 2014 quanto à solicitação de justificativas sobre a ausência da elaboração, não conclusão ou ausência de aprovação pelo Conselho Municipal de Assistência Social do Plano Municipal de Assistência Social – PMAS com a devida Resolução,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a abertura de Plano de Providências do Plano Municipal de Assistência Social – PMAS ao município de Marialva, bem como fluxos e procedimentos normativos, tendo em vista a ausência da elaboração do PMAS.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 15 de julho de 2014

Fernanda Bernardi Vieira Richa
Coordenadora da CIB

José Roberto Zanchi
Presidente do Cogemas